

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P374748/2025

À DENISE DIAS ARAÚJO VASCONCELOS – Coordenadora Administrativa Financeira

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para **SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E DE VIDRO, PARA ADAPTAÇÃO DE PORTA NO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº **P374748/2025**.

Sobral – CE, data da assinatura digital.

CAMILA BEZERRA DE VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas